

DESPACHO

Nos termos do art. 272, § 1º, do Regimento Interno, **DESPACHO** o **PROJETO DE LEI Nº 055/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029) e dá outras providências*”, cuja publicação eletrônica se deu no site institucional, à **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, para o recebimento de Emendas durante o prazo de dez (10) dias, período de 13 a 22/10/2025, e realização de Audiência Pública pertinente.

Após essa data, terá a referida Comissão quinze (15) dias para exarar o competente parecer com relação à matéria e manifestar a decisão sobre as possíveis Emendas apresentadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de outubro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

